

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA PORTARIA 781/2020 PARA
CREDENCIAR FUNCIONÁRIO DESPACHANTE NO DETRAN/GO**

1	Requerimento à gerência de Auditoria assinada pelo funcionário;
2	Requerimento à Gerência de Credenciamento e Controle com os dados e assinatura do proprietário (<i>interessado</i>);
3	Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
4	Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
5	Cópia comprovante de endereço – (<i>vide site www.detran.go.gov.br – link: Comprovantes de Endereço</i>);
6	Cópia do certificado de reservista (para os homens);
7	Cópia autenticada do CPF
8	01 Fotografia ¾ recente
9	Cópia autenticada da carteira de trabalho na parte dos dados do funcionário (1ª e 2º página) e página do contrato devidamente assinada pelo empregador;
10	Certidão da Auditoria do DETRAN/GO
11	Declaração que não exerce função pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal e que aceita as condições da portaria 781/2020 com firma reconhecida em cartório;
12	Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Funcionário de Despachante;
13	Cópia autenticada do Diploma de conclusão do ensino fundamental);
14	Cópia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS E Informações a Previdência Social (<i>Documento adquirido com o contador da empresa se trata de um é um comprovante de declaração das contribuições à recolher à previdência social do trabalhador</i>)

Obs.: O credenciamento é autorizado apenas para funcionários maiores de 18 anos, as declarações e requerimentos estão disponíveis no link: